



TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL N° 02/2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 049/2025, que entre si celebram o Município de São José do Piauí – PI, por intermédio da Prefeitura Municipal de São José do Piauí – PI, e a empresa WEZELEY DE MOURA BARROS - ME, na forma abaixo.

CONTRATANTE

O Município de São José do Piauí – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.553.838/0001-99, com sede administrativa na cidade de São José do Piauí – PI, à avenida central, n.º 309, Bairro Centro, CEP 64.625-000, São José do Piauí – PI, neste ato representado pela Prefeito Municipal, a Sra. Admaelton Bezerra Sousa, inscrita no CPF sob o n.º 877.793.233-15, neste ato representado por sua autoridade competente.

CONTRATADA

WEZELEY DE MOURA BARROS - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.860.154/0001-63, sediada na Avenida Anísio Da Luz, Nº 1571, Sala A, Bairro Ipueiras, Cep 64.604-090, Picos – PI doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Proprietário o Sr. Wezeley de Moura Barros, CPF nº 031.412.813-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Contrato nº 049/2025, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, mediante ajuste no percentual de 25% sobre o valor mensal originalmente pactuado, cujo objeto é a Prestação de serviços de publicidade institucional e avisos oficiais de gestão com produção de conteúdo para redes sociais e pagina da prefeitura, através de fotos, vídeos, posts gráficos e afins, assim como abastecer sites e outros veículos de comunicação regionais com notícias da Prefeitura, secretarias e órgãos, de acordo com as especificações no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

I – O valor mensal do contrato passa de R\$ 11.740,00 para R\$ 14.675,00;
II – O valor anual estimado passa a ser de R\$ 176.100,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo fundamenta-se nos arts. 124, II, “d”, e 125 da Lei nº 14.133/2021.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São José do Piauí – PI, 8 de janeiro de 2026.

ADMAELTON

Assinado de forma digital por

BEZERRA

ADMAELTON BEZERRA

SOUSA:87779323315

SOUSA:87779323315

Dados: 2026.01.08 12:16:12

-03'00'

Admaelton Bezerra Sousa

Prefeito Municipal

Wezeley de Moura Barros – Proprietário

WEZELEY DE MOURA BARROS - ME

CNPJ nº 37.860.154/0001-63

Testemunhas:

CPF:

CPF: